



Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento

### COMUNICADO OFICIAL – Nº 03

#### ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO – SETOR DE ESTUDO SISTEMAS DE ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por meio da Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento (CAD), vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), torna público o presente comunicado oficial a respeito da **eliminação do candidato de identificador 102, Pedro Lopes de Souza**, inscrito no Edital nº 06/2025/UFCA, para o setor de estudo *Sistemas de Arquitetura e Organização de Computadores*.

Após análise da documentação e da prova escrita discursiva do referido candidato, foi constatado o descumprimento de normas expressas no edital, ensejando sua eliminação do certame.

O concurso público, regido pelo Edital nº 06/2025/UFCA, pauta-se pelos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, transparência e segurança jurídica, estabelecendo de forma clara as regras e condições de participação. Especificamente, o item 11 do edital, que trata da **Prova Escrita Discursiva**, dispõe:

**11.1.** A prova escrita discursiva deverá ser manuscrita em português, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**11.1.1.** A alternância de cores (azul e preta) na prova caracterizará identificação e resultará na eliminação do candidato.

**11.2.1.** Qualquer identificação diversa da numérica implicará a eliminação do candidato ao certame.

Adicionalmente, na capa da prova discursiva, constam as **Instruções aos Candidatos**, onde se reforçam essas exigências:

**04.** Qualquer tipo de identificação diversa do código sorteado pelo secretário ou a alternância de cores da caneta (azul e preta) na prova caracterizará identificação e resultará na eliminação do candidato.

**09.** O candidato somente poderá utilizar caneta de cor azul ou preta.

No caso em análise, foi verificado que o candidato utilizou **lápiz grafite (ou lapiseira)** para redigir parte do texto, posteriormente sobreposto por **caneta esferográfica preta**, além de conter, na **página 07 da prova**, uma palavra integralmente escrita a lápis. Tal conduta caracteriza **descumprimento das normas expressas no edital**, configurando identificação indevida e violação direta das instruções.



Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento

Importante destacar que, durante a realização da prova, os candidatos têm à disposição folhas de rascunho, mediante solicitação, nas quais é possível organizar ideias preliminares. Contudo, essas folhas não são corrigidas e devem ser entregues ao final da aplicação da prova. Assim, não há justificativa para o uso de lápis ou qualquer material que infrinja as diretrizes estabelecidas para as folhas oficiais de resposta.

A Comissão Executiva do concurso foi consultada sobre o caso e **ratificou a eliminação do candidato**, conforme previsto nas normas do edital.

Por fim, em observância ao devido processo legal e aos princípios da ampla defesa e do contraditório, informa-se que o candidato poderá interpor recurso administrativo contra esta decisão, **nos dias 02 e 03 de junho de 2025**, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.ufca.edu.br>.

Para subsidiar sua resposta, o candidato poderá solicitar à CAD/Progep cópia digital de sua prova escrita discursiva pelo e-mail [concursos.progep@ufca.edu.br](mailto:concursos.progep@ufca.edu.br).

Juazeiro do Norte/CE, 30 de maio de 2025.